



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

**OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA
SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA.**

O Município de Nova Era - MG, através da Secretaria Municipal da Educação, sediada à rua João Pinheiro, 91, centro, Nova Era - MG, tornar público que realizará procedimento de credenciamento nos termos do decreto Municipal 1.758, de 08 de abril de 2013.

I – DO OBJETO

1.1 – O presente edital tem por finalidade o CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS locais, para a prestação de serviços em oficinas culturais nas ÁREAS DE ARTES CÊNICAS, RECICLAGEM / CIÊNCIAS DA NATUREZA, JOGOS COGNITIVOS, SOLETRANDO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, ARTES VISUAIS, MÚSICA (fanfarra) E EXPRESSÃO ARTÍSTICA (balé clássico e contemporâneo) as quais, ao serem executadas, venham permitir que CRIANÇAS da rede pública municipal, coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, compartilhem os diversos gêneros e tendências das manifestações artísticas e culturais acima discriminadas.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – As propostas de trabalho serão enquadradas nas áreas/modalidades culturais especificadas no Formulário de Inscrição, quais sejam: ARTES CÊNICAS, RECICLAGEM / CIÊNCIAS DA NATUREZA, JOGOS COGNITIVOS, SOLETRANDO (PORTUGUÊS E MATEMÁTICA) , ARTES MARCIAIS, MÚSICA e EXPRESSÃO ARTÍSTICA.

III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Para o credenciamento, o orientador artístico interessado deverá atender ao disposto neste edital.

3.2 – O orientador artístico deve ser brasileiro, nos termos do art. 12 da Constituição Federal de 1988, ou estrangeiro com visto permanente no País.

3.3 – O orientador artístico deverá ter idade igual ou superior a 18 anos e residir no Município de Nova Era.

3.4 – Podem participar deste edital os Micro Empreendedores Individuais – MEI e também pessoas físicas.

IV – DOS DOCUMENTAÇÃO

4.1 – O orientador artístico deverá obrigatoriamente apresentar cópia impressa das seguintes documentações, conforme item 6.1 deste edital:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 054

NOVA ERA , segunda-feira , 07 de agosto de 2023

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido datado e assinado (Anexo I);
- Proposta de Trabalho na (s) área (s) / modalidade (s) inscrito (Anexo II);
- Fotocópia da cédula oficial de identidade – RG;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental ou graduação;
- Fotocópia do registro na Delegacia Regional de Trabalho – DRT (quando possuir);
- Fotocópia do registro em Entidade de Classe (quando possuir).
- Declaração ou Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (Certidão Negativa de Débitos; art. 29 da Lei 8666/93).
- Cópia de comprovante de endereço (contas de água, luz ou telefone) .

V – DA INSCRIÇÃO

5.1 – Para efetuar a inscrição, o orientador artístico deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua João Pinheiro, 91, 3º andar, Centro, Nova Era – MG, no horário de expediente de 8 às 11h e de 13 às 17h. – **PREENCHER** corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Proposta de Trabalho (Anexo II);

– **IMPRIMIR** a cópia do Formulário de Inscrição e da Proposta de Trabalho para entregar juntamente com a cópia dos documentos pessoais e profissionais.

VI – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Toda a documentação para seleção do orientador artístico o que inclui cópia impressa do formulário de inscrição (Anexo I) e da proposta de trabalho (Anexo II), deverá ser entregue no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação. Endereço: R. João Pinheiro, 91- 3º andar, Centro, Nova Era – MG, em envelope, da seguinte forma:

Na parte externa do envelope, deverá constar:

À Secretaria Municipal da Educação - Endereço: - Credenciamento Edital nº ____/2023 - Área pretendida:
..... - **Documentação de Orientador Artístico: - Nome completo:**

PARA INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS , ACESSE O EDITAL COMPLETO NO SITE : <https://www.novaera.mg.gov.br/>

Nova Era – MG, 02 de agosto de 2023

GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA
Representante legal
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 054

NOVA ERA , segunda-feira , 07 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 32 de 2023 MOTORISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições homologadas de forma definitiva, relativa ao Edital nº 32 de 2023, nos termos da cláusula 2.0 :

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Fabrício Benício de Souza

Nova Era, 07 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 054

NOVA ERA , segunda-feira , 07 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 33 de 2023 PEDAGOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições homologadas de forma definitiva, relativa ao Edital nº 33 de 2023, nos termos da cláusula 2.0 :

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Bethânia Eleutério Borges
Elma Pereira da Silva
Fernanda Leite Paixão
Frankley Júnio Vieira Soares
Jeanne de Souza Formiga Araújo
Juçara Martins de Paula
Katiane de Souza Passos
Leonardo Carvalho Cruz
Maria Bethânia Batista
Maria de Lourdes de Carvalho
Maria Rita Avila Figueredo Mota
Tamara de Oliveira Rodrigues

Nova Era, 07 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 054

NOVA ERA , segunda-feira , 07 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00156 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102	Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.39.00	504 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.417,04	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.417,04	
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1009	Pavimentacao de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	505 Obras e Instalações	21,92	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21,92	
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.452.1501.2104	Construcao Passeios		
4.4.90.51.00	525 Obras e Instalações	2,15	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2,15	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	636 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	109,37	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	109,37	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		1.550,48	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 054

NOVA ERA , segunda-feira , 07 de agosto de 2023

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00156 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
	4.4.90.61.00	515	Aquisição de Imóveis	1.550,48
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.550,48
			TOTAL:	R\$ 1.550,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL